



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 156/2008

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de março de 2008, por um período de 12 (quinze) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.576-6/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 592.702.419-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta municipalidade, contratado através da Portaria nº 278/2001, de 09/07/2001, ocupante do cargo de Médico (Clínico Geral), lotado na Secretaria de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de março de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de março de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UNILABORNA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8289
Data	25 03 08
	<i>Ali</i>
	O FUNCIONÁRIO